ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Lei Municipal N.º **770**
de 26 de junho de 1990

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE **Cr$ 13.350.000,00** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam abertos **créditos suplementares** no valor de **Cr$ 13.350.000,00** (treze milhões e trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

0201.03070202.002-3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr$	50.000,00
0201.03070202.002.3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..	Cr$	300.000,00
0501.03070212.009.3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr$	50.000,00
0501.03070212.009-3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos...	Cr$	200.000,00
0501.03070212.009-3.2.8.0-Contribuição para o PASEP	Cr$	100.000,00
0501.03070212.009-4.3.5.1-Amort. Dívida Contratada.	Cr$	50.000,00
0601.16885362.010-3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr$	2.000.000,00
0601.16885362.010-3.1.3.1-Remuneração Serv.Pessoais	Cr$	300.000,00
0601.16885362.010-3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..	Cr$	300.000,00
0601.16885751.001-4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cr$	3.000.000,00
0701.08421882.011-3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr$	2.000.000,00
0701.08421882.011-4.1.2.0-Equip.e Mat.Permanente...	Cr$	200.000,00
0701.08421881.002-4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cr$	2.000.000,00
0901.13754282.013-3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr$	300.000,00
0901.13754282.013-3.1.3.1-Remuneração Serv.Pessoais	Cr$	100.000,00
0901.13754282.013-4.1.2.0-Equip.e Mat.Permanente...	Cr$	100.000,00
0901.13754481.003-4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cr$	2.300.000,00
TOTAL:.....	Cr$	13.350.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior, a **arrecadação a maior** prevista no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, no valor de.....**Cr$ 13.350.000,00**

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de junho de 1990.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evilásio Araújo da Costa
Chefe do Gab inete

Luiz Mario Brum Cardoso
Secretário Municipal de Finanças